

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA CAPES/UPE

EDITAL PROGRAD/UPE Nº 02/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021:
SELEÇÃO DE PRECEPTOR PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA
DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA CAPES/UPE

A Universidade de Pernambuco - UPE, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, através da Coordenação do Programa de Residência Pedagógica, no cumprimento de suas atribuições, torna pública a seleção para preceptor/a destinado/a aos/as professores/as da Educação Básica das escolas das redes municipais, estaduais e federais habilitadas para o Programa de Residência Pedagógica, com o objetivo **de criar um cadastro de reserva**, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com a Portaria CAPES nº 259, de 17 de janeiro de 2020 e com o Edital CAPES nº01/2020.

1. Das disposições gerais

1.1 O objetivo deste edital é a seleção de professores/as efetivos/as da Educação Básica das redes municipais, estadual e federal, denominados preceptor/a, para integrar um **cadastro de reserva do Programa Residência Pedagógica, cuja participação ficará condicionada à abertura de vagas nos subprojetos da Residência Pedagógica aprovados pela Universidade de Pernambuco(UPE).**

1.2 Preceptor/a é o/a professor/a efetivo da Educação Básica das redes municipal, estadual ou federal que é responsável no Programa Residência Pedagógica por planejar, acompanhar e orientar os residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo.

1.3 O cadastro de reserva gera a expectativa de vinculação a um dos subprojetos, ligados aos *Campi* em que a possibilidade de vaga é ofertada pelo subprojeto. A participação e a integração definitiva do bolsista estará condicionada ao surgimento de vaga.

1.4 O edital poderá ser consultado na homepage da Universidade de Pernambuco, www.upe.br, na aba Programas, no link Residência Pedagógica (<http://www.upe.br/programa-de-residencia-pedagogica.html>).

1.5 O cadastro de reserva, a que se refere o presente edital, terá validade de até 12 (doze) meses a contar da publicação do resultado final.

2 Das vagas

Poderão se candidatar ao cadastro de reserva para as bolsas de preceptor/a do Programa Residência Pedagógica, professores/as efetivos/as das escolas públicas municipais, estaduais e federais habilitadas (Anexo 2) que estejam em exercício na sala de aula e que integrem o corpo docente das escolas habilitadas.

3 Das bolsas

3.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pela CAPES, paga diretamente ao/à professor/a, em conta corrente própria, durante a execução do Projeto, caso o/a professor/a seja oficialmente vinculado/a a um dos subprojetos existentes. No caso de vinculação a um dos subprojetos, a bolsa terá a vigência de até 12



meses.

3.2 É proibido o acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou qualquer outra agência de fomento federal.

4 Dos requisitos para o/a professor/a ser preceptor/a bolsista de Residência Pedagógica

Poderão se candidatar ao cadastro de reserva para a bolsa de Residência Pedagógica os/as professores efetivos das redes municipais, estadual ou federal das escolas habilitadas que atendam aos seguintes requisitos:

- I. ser brasileiro/a ou possuir visto permanente no país;
- II. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. não ter pendências com a Receita Federal;
- IV. ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link <https://freire2.capes.gov.br/portal/>;
- V. Possuir licenciatura na área do subprojeto;
- VI. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- VII. Ser professor efetivo na escola-campo habilitada (Anexo 2) e estar atuando em sala de aula em componente curricular correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto;
- VIII. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto; e
- IX. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).

5 Dos prazos

As atividades de seleção do presente edital seguirão o cronograma descrito a seguir.

Atividades	Data (s)
Lançamento do Edital	15/03/2021
Período de inscrições	Do dia 16/03/2021 às 23h59min do dia 21/03/2021
Homologação das inscrições e divulgação dos horários e links das entrevistas	22/02/2021
Realização das entrevistas	23 a 25/03.
Divulgação do resultado preliminar	26/03/2021 a partir das 18h
Período para interposição de recurso	26/02/2021 a 29/03/2021
Divulgação do resultado final se houver modificação	30/03/2021
Encaminhamento dos documentos	Até 02/04/2021.

6 Do processo de inscrição

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link <https://forms.gle/eTMS4B9RVrHavGrc7> no período estabelecido no cronograma no subitem 5 deste edital.



7 Do processo seletivo e critérios para seleção

7.1 O processo de seleção consistirá na realização de entrevista do/a candidato/a pela comissão de seleção, organizada em cada curso pelo/a docente orientador(a) do subprojeto, juntamente com outro docente e terá como objetivo avaliar se o/a candidato/a atende aos critérios estabelecidos neste edital.

7.2 A seleção dos/as candidatos/as será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- a) **Experiência profissional na Educação básica;**
- b) **Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista;**
- c) **Adequação da proposta curricular da escola ao projeto proposto pela IES;**
- d) **Disponibilidade do/a professor/a para as atividades do Programa;**
- e) **Acessibilidade dos estudantes a unidade educacional.**

7.3 Serão desclassificados/as os candidatos/as que não participarem da entrevista, entrando no link no horário informado no endereço eletrônico <http://www.upe.br/programa-de-residencia-pedagogica/category/187-edital-2021.html>

7.4 O/A candidato/a poderá entrar com recurso contra o resultado preliminar, através da redação de uma carta e anexando, se necessário, documentos que justifiquem sua solicitação. Os documentos devem ser enviados para o e-mail prograd.residencia@upe.br.

7.5 O resultado do processo seletivo será divulgado, para todas as etapas, conforme datas previstas no cronograma, no endereço eletrônico <http://www.upe.br/programa-de-residencia-pedagogica/category/187-edital-2021.html>

7.6 As alterações serão comunicadas previamente no endereço eletrônico <http://www.upe.br/programa-de-residencia-pedagogica/category/187-edital-2021.html> e nos canais de comunicação da Universidade.

8 Dos documentos a serem entregues após a aprovação

8.1 Após a aprovação, o/a candidato/a deverá salvar em formato pdf a documentação abaixo relacionada e enviar como anexo para os emails listados no subitem 8.2, de acordo com o *Campus* no qual o projeto a ser desenvolvido está relacionado. No assunto do email deverá constar a área do subprojeto, o *Campus* e o nome do/a candidato/a (**área_campus_nome do preceptor**):

- a. cópia da cédula da identidade;
- b. cópia do CPF;
- c. cópia do diploma de graduação;
- d. declaração assinada pela direção da escola que está lotado informando que é professor efetivo, que leciona a disciplina da área para a qual concorreu ao processo seletivo, que tem aula nessa disciplina e que está desenvolvendo atividades de ensino durante o período remoto;
- e. certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f. currículo cadastrado na plataforma CAPES de Educação Básica (<https://freire2.capes.gov.br/portal/>) atualizado nos últimos 3(três) meses;
- g. comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- h. comprovante de conta corrente bancária (extrato de conta corrente, de cheque ou do cartão bancário). A conta deverá obrigatoriamente ser conta corrente (de operação 001); estar ativa; ter como único titular o/a beneficiário/a da bolsa; não ser conta salário; não ser "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica; não ser conta poupança; não ser conta de operação 035



(conta jurídica do Banrisul).

8.2 A entrega dos documentos serão realizadas exclusivamente através do e-mail prograd.residencia@upe.br acordo com o quadro abaixo, no período estabelecido no cronograma de, conforme descrito no subitem 5:

9 Deveres do/a bolsista

Cabe aos/às preceptores/as:

- a) planejar, desenvolver e acompanhar as atividades pedagógicas dos/as residentes bolsistas;
- b) controlar a frequência dos residentes bolsistas na escola, comunicando essas informações ao/à docente orientador/a;
- c) informar ao/à docente orientador/a eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Programa de Residência Pedagógica;
- d) atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- e) participar dos seminários do Programa de Residência Pedagógica promovidos pelo projeto do qual participa;
- f) informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- g) enviar ao/à docente orientador/a quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as bolsistas sob sua supervisão, sempre que solicitado/a;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Programa de Residência Pedagógica definidas pela Capes;
- i) manter seus dados atualizados na Plataforma Capes de Educação Básica;
- j) assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- k) compartilhar com a comunidade escolar as boas práticas vivenciadas no Programa de Residência Pedagógica na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- l) elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersectorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da Educação Básica.

10 Do cancelamento

A bolsa do preceptor do Programa Residência Pedagógica será cancelada pelo/a Coordenador/a Institucional, com anuência do/a Docente Orientador/a de área, quando couber, nos seguintes casos:

- a) licença ou afastamento das atividades do projeto por período superior a 2(dois) meses;
- b) descumprimento das normas do programa;
- c) desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do/a preceptor;
- d) transferência de unidade;
- e) comprovação de irregularidade na concessão;
- f) término do prazo máximo de suspensão da bolsa, quando não houver reativação;
- g) encerramento do subprojeto ou projeto;
- h) término do prazo máximo de concessão;
- i) a pedido do/a preceptor.

11 Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela gestão do Programa Residência Pedagógica na Universidade, pelos setores competentes na Pró-reitoria de Graduação e Coordenadores de subprojetos nas Unidades envolvidas.



Recife, 15 de março de 2021.

Tarcia Regina da Silva
Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica/Capes/UPE

Matrícula 12.789-2



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

EDITAL PROGRAD/UPE
Nº 05/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA CADASTRO DE RESERVA
DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

ANEXO I

**RELAÇÃO DE VAGAS PARA PRECEPTORES POR SUBPROJETOS
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/CAPES/UPE**

CAMPUS	SUBPROJETOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PRECEPTORES /AS
Santo Amaro	Educação Física	1	CADASTRO DE RESERVA
Santo Amaro	Ciências Sociais	1	CADASTRO DE RESERVA
Mata Norte	Geografia	2	CADASTRO DE RESERVA
Mata Norte	Pedagogia	1	CADASTRO DE RESERVA
Mata Norte	Matemática	2	CADASTRO DE RESERVA
Mata Norte	Biologia	2	CADASTRO DE RESERVA
Garanhuns	Pedagogia	2	CADASTRO DE RESERVA
Petrolina	Biologia	2	CADASTRO DE RESERVA



ANEXO II
RELAÇÃO DAS ESCOLAS HABILITADAS

Jaboatão dos Guararapes	Educação Física	ESCOLA MUNICIPAL NATIVIDADE SALDANHA
Olinda	Educação Física	ESCOLA ARGENTINA CASTELLO BRANCO
Olinda	Educação Física	ESCOLA MUNICIPAL GREGORIO BEZERRA
Paulista	Educação Física	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR ARNALDO CARNEIRO LEAO
Recife	Educação Física	COLEGIO DE APLICACAO DO CE DA UFPE
Recife	Educação Física	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ALBERTO TORRES
Recife	Educação Física	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ASSIS CHATEAUBRIAND
Recife	Educação Física	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR CANDIDO DUARTE
Recife	Educação Física	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ROSA DE MAGALHAES MELO
Recife	Educação Física	ESCOLA DOM BOSCO - RECIFE
Recife	Educação Física	ESCOLA MONSENHOR FRANCISCO SALLES
Recife	Educação Física	ESCOLA MUNICIPAL REITOR JOAO ALFREDO
Recife	Educação Física	ESCOLA PRESIDENTE HUMBERTO CASTELO BRANCO
Recife	Educação Física	ESCOLA PROFESSORA INALDA SPINELLI
Recife	Educação Física	IFPE - CAMPUS RECIFE
Olinda	Sociologia	ESCOLA AUREA DE MOURA CAVALCANTI
Recife	Sociologia	COLEGIO DE APLICACAO DO CE DA UFPE
Recife	Sociologia	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ROSA DE MAGALHAES MELO
Recife	Sociologia	IFPE - CAMPUS RECIFE
Carpina	Geografia	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAQUIM OLAVO
Carpina	Geografia	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE DE LIMA JUNIOR
Nazaré da Mata	Geografia	COLEGIO MUNICIPAL DOM MOTA
Nazaré da Mata	Geografia	COLEGIO MUNICIPAL MONS CARLOS NEVES CALABRIA
Nazaré da Mata	Geografia	ESCOLA CAPITAO PLINIO DE SOUZA MONTEIRO
Nazaré da	Geografia	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MACIEL



Mata		MONTEIRO
Nazaré da Mata	Geografia	ESCOLA DOM CARLOS COELHO - NAZARE
Tracunhaém	Geografia	ESCOLA AGAMENON MAGALHAES
Tracunhaém	Geografia	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR WALFREDO LUIZ PESSOA DE MELO
Tracunhaém	Geografia	ESCOLA MUNICIPAL ANISIO CABRAL
Tracunhaém	Geografia	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CANUTO DE ARAUJO
Aliança	Matemática	ESCOLA CEL LUIZ IGNACIO PESSOA DE MELO
Aliança	Matemática	ESCOLA DOM BOSCO
Nazaré da Mata	Matemática	COLEGIO MUNICIPAL DOM MOTA
Nazaré da Mata	Matemática	COLEGIO MUNICIPAL MONS CARLOS NEVES CALABRIA
Nazaré da Mata	Matemática	ESCOLA DE APLICACAO PROFESSOR CHAVES
Nazaré da Mata	Matemática	ESCOLA DOM CARLOS COELHO - NAZARE
Nazaré da Mata	Matemática	ESCOLA DOM RICARDO VILELA
Tracunhaém	Matemática	ESCOLA AGAMENON MAGALHAES
Tracunhaém	Matemática	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR WALFREDO LUIZ PESSOA DE MELO
Tracunhaém	Matemática	ESCOLA MUNICIPAL ANISIO CABRAL
Tracunhaém	Matemática	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CANUTO DE ARAUJO
Carpina	Biologia	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAQUIM OLAVO
Carpina	Biologia	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE DE LIMA JUNIOR
Carpina	Biologia	ESCOLA DEPUTADO JOAO TEOBALDO DE AZEVEDO
Carpina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR IRINEU DE PONTES VIEIRA
Carpina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL ELIANE CARNEIRO LEAO DE MELO
Carpina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO
Carpina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANUNCIADA PINHEIRO DIAS
Carpina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL NOVA SANTA CRUZ
Carpina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL PIO X
Carpina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAQUIM
Nazaré da Mata	Biologia	COLEGIO MUNICIPAL DOM MOTA
Nazaré da Mata	Biologia	COLEGIO MUNICIPAL MONS CARLOS NEVES CALABRIA
Nazaré da Mata	Biologia	ESCOLA DE APLICACAO PROFESSOR CHAVES
Nazaré da Mata	Biologia	ESCOLA DOM CARLOS COELHO - NAZARE
Nazaré da Mata	Biologia	ESCOLA DOM RICARDO VILELA
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	CENTRO SOCIAL MONSENHOR CALLOU



Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	COLEGIO MUNICIPAL PE AGOVAR VALENCA
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESC MUN PROFESSOR ANTONIO GONCALVES DIAS - CAIC
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA ARTUR BRASILIENSE MAIA
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA JAIME LUNA
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA JOSE FERREIRA SOBRINHO
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA JULIAO CAPITO FILHO
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA MANOEL CORREIA EVANGELISTA
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA MARIA TAVARES DO NASCIMENTO
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA MONSENHOR TARCISIO FALCAO
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA MUN PROFª AMELIA MARIA C DE MELO TAVARES
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GABRIELA MISTRAL
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GISELDA VIEIRA BELO
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA PADRE DEHON
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA PROFESSOR LUIZ TENORIO DE CARVALHO
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA PROFESSOR PETRONIO FERNANDES DA SILVA
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA SALOMAO RODRIGUES VILELA
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA SAO CAMILO
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA SILVINO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Garanhuns	Pedagogia - Alfabetização	ESCOLA VIRGILIA GARCIA BESSA
Petrolina	Biologia	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOM MALAN
Petrolina	Biologia	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR PACIFICO RODRIGUES DA LUZ
Petrolina	Biologia	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO OTACILIO NUNES DE SOUZA
Petrolina	Biologia	ESCOLA DOM ANTONIO CAMPELO
Petrolina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL JACOB FERREIRA
Petrolina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL JULIA ELISA COELHO
Petrolina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL MAE VITORIA



Petrolina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS - CAIC
Petrolina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
Petrolina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NICOLAU BOSCARDIN
Petrolina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANETE ROLIM DE ALBUQUERQUE GOMES
Petrolina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIETE ARAUJO DE SOUZA
Petrolina	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
Petrolina	Biologia	ESCOLA PADRE LUIZ CASSIANO
Petrolina	Biologia	ESCOLA PROFESSOR SIMAO AMORIM DURANDO
Petrolina	Biologia	IF SERTAO-PE - CAMPUS PETROLINA
Petrolina	Biologia	IF SERTAO-PE - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

